



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 019/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo e;

Considerando a incidência do dia 28 de Outubro na quarta-feira, data em comemoração ao Dia do Servidor Público; e

Considerando o Decreto Estadual nº 60.826;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 30 de outubro do ano corrente.

Art. 2º Nesse dia somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 16 de outubro de 2015.


ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.